



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

segunda-feira, 9 de janeiro de 2017

Ano VII - Edição nº 00630 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
59A30D0C4A76D1ACBF52816630685235

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- PORTARIA 001/2017, 09 DE JANEIRO DE 2017. Dispõe sobre a portaria de nomeação da comissão de recadastramento dos servidores públicos municipal do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.
- DECRETO-046/2017.Nomeia conselheiro Tutelar Suplente, em substituição ao período de férias de Conselheiro Tutelar Titular e dá outras providências.
- DECRETO 001/2017, 09 de Janeiro de 2017. Dispõe sobre o decreto de convocação para recadastramento dos servidores públicos municipais do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

PORTARIA 001/2017
09 DE JANEIRO DE 2017

“Dispõe sobre a portaria de nomeação da comissão de recadastramento dos servidores públicos municipal do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba,

Resolve:

Art. 1º Ficam nomeados: Luan Santos Cabral, Aline Martins Barreto Bastos, Joedson Neri Bastos, Widney Nascimento Santos para compor a comissão de Recadastramento dos servidores públicos municipais de Cafarnaum.

Art. 2º. A Portaria decreto deverá ser publicada na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Cafarnaum-BA, 09 de Janeiro de 2017

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

DECRETO-046/2017

“Nomeia conselheiro Tutelar Suplente, em substituição ao período de férias de Conselheiro Tutelar Titular e dá outras providências”

A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.069/90 e a Lei Municipal 057/2011, e, após eleição para membros do Conselho Tutelar para o Mandato 2016/2019, realizada no dia 04 de outubro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Conselheira Tutelar Titular, Sra. Clesiana Gonçalves de Brotas, RG **0991897129**, eleita suplente, para compor o Conselho Tutelar, em substituição ao Conselheiro Paulo Henrique Alves de Souza, em gozo de férias.

Art. 2º - Este decreto tem validade até a data de 10 de fevereiro de 2017.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cafarnaum, 09 de janeiro de 2017.

Sueli Fernandes de Souza Novais

Prefeita Municipal

Warley Gonçalves Barreto

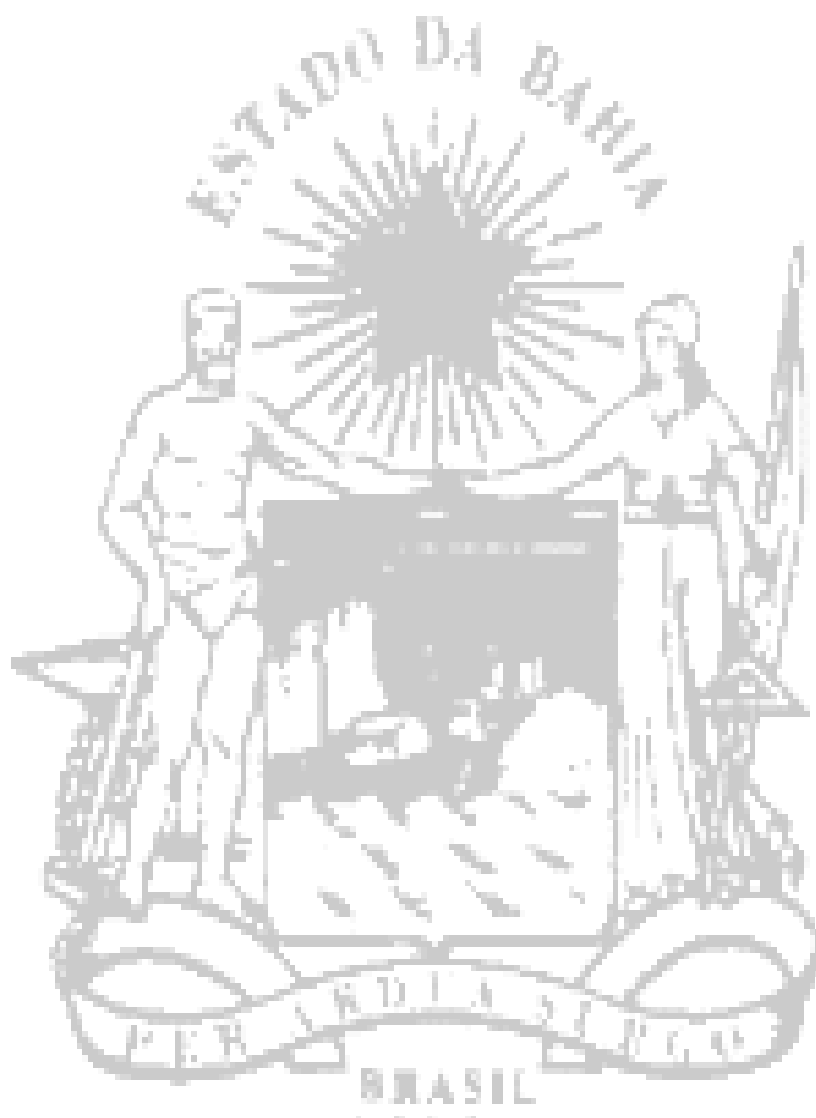
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Ação Social

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62



Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FEF565A514ED1A8D6C9F4E52549B54A4

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

DECRETO 001/2017
09 de Janeiro de 2017

“Dispõe sobre o decreto de convocação para recadastramento dos servidores públicos municipais do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

DECRETO DE CONVOCAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA REALIZAÇÃO DO RECADASTRAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sob a inscrição do CNPJ **13.714.142/0001-62** com sede na Rua Djalma Rios, S/N, Centro, nesta cidade, por intermédio do Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças, Senhor Ademir Lima da Silva, **CONVOCA** através do presente Decreto Municipal nº 001/2017, todos os Servidores Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Cafarnaum, titulares de cargo público de provimento efetivo, para realizarem o recadastramento funcional junto a este órgão, que será realizado nos dias 11 a 14 de janeiro deste fluente ano, nos horários compreendidos entre 8h:00min e 12h:00min, 14h:00min e 17h:00min, no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, localizado na Rua Euclides da Cunha, nº 315, Centro – Cafarnaum-BA.

No ato do recadastramento o servidor deverá apresentar fotocópia dos seguintes documentos:

- RG;
- CPF;
- 01 foto 3x4;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Casamento e/ou averbação da separação judicial, divórcio (para aqueles que tenham contraído matrimônio);
- Certidão de Nascimento e/ou RG de todos os dependentes;
- Carteira de Habilitação (se for o caso);
- Carteira de Reservista (se do sexo masculino);
- Comprovante de Endereço;
- Diploma ou Certificados comprovando grau de escolaridade;
- Certificado de conclusão de curso de Especialização, Mestrado ou Doutorado;
- Carteira de Registro Profissional para cargos vinculados a Conselhos de Categoria Profissional (CREA, COREN, CRC, CRO, OAB, etc);
- Termo de Posse;
- Cópia do último contracheque;

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: ****(74) 3646-1200** E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

Os Servidores afastados ou que se encontram à disposição de outro órgão deverão apresentar comprovante da autorização legal que permitiu tal situação, devendo informar a especificação do motivo, e os que estão fora do órgão de lotação, a indicação do órgão em que estão à disposição e qual a função que ali desempenha.

O servidor público municipal que, em razão de doença, estiver impossibilitado de efetuar o recadastramento de que trata o Decreto nº. 001/2017 deverá apresentar à Comissão Municipal de Recadastramento a respectiva justificativa e documentação probatória.

Na hipótese prevista no item anterior, o servidor público municipal deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do término do período de recadastramento, a fim de regularizar sua situação cadastral.

O servidor público municipal que deixar de se recadastrar no prazo estabelecido neste Decreto terá suspenso o pagamento dos seus vencimentos, sem prejuízo de outras medidas administrativas cabíveis.

O pagamento a que se refere o item anterior será restabelecido quando da regularização do recadastramento pelo servidor público municipal.

O servidor público municipal responderá civil, penal e administrativamente pelas informações falsas ou incorretas, que prestar no ato do Recadastramento.

A Comissão Municipal de Recadastramento, no prazo de 30 (trinta) dias contados do término do recadastramento, apresentará relatório final para as providências administrativas cabíveis.

Os casos omissos neste Decreto serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, Secretaria Municipal de Administração, em 09 de janeiro de 2017.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRE-SE

Cafarnaum-BA, 09 de Janeiro de 2017

SUELY FERNANDES DE SOUZA NOVAIS
Prefeita Municipal

Ademir Lima da Silva
Secretário de Administração e Finanças

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br